

LEI N.º 884/2005

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“ECOCLUBE JÓIA D’OESTE” e o “CTG –
QUERÊNCIA DA AMIZADE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte:**

L E I

Art. 1.º - Fica por esta lei, declarado de Utilidade Pública o
“Ecoclube Jóia d’Oeste” e o “CTG – Querência da Amizade”, do município de Nova
Santa Rosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em
10 de março de 2005.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

